PORTARIA N.º 3.823, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Eduardo Henrique Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Eduardo Henrique Borges, Analista Atividades da Secretaria II, concedida por intermédio da Portaria n.º 3.795, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 12 a 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de janeiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente